

PUBLICADO

Jornal Correio do Sul  
em 18a23/12/93

Divisão de Expediente



## Prefeitura Municipal de Irati

### LEI Nº 1201

Súmula : Denomina a Rua nº 11 do Loteamento Jardim Kennedy.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua nº 11 do Loteamento Jardim Kennedy passa a denominar-se " RUA ELIAS ONESKO ".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 01 de dezembro de 1993.



FELIPE LUCAS

Prefeito